

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO TRINTA E SEIS, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE-----

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quinze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número trinta e cinco, de reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Margarida Santos, por não ter estado presente. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

FEIRA DO MONTE 2015 – BREVE BALANÇO-----

O Senhor Presidente referiu que já era possível fazer um breve balanço daquela Feira, a qual teve lugar, no último fim de semana, tendo recebido muitos visitantes, também devido à presença da Televisão (TVI) que no domingo transmitiu, em direto, a partir da Feira, várias reportagens sobre atividades económicas, sociais e culturais no Município, considerando que foi importante também para a promoção do mesmo. -----

Mais referiu que desde dois mil e doze que se tinha optado, por razões financeiras, não trazer artistas de renome para os espetáculos, recorrendo a artistas e grupos locais, sendo que a principal objetivo da Feira era a promoção do artesanato, no sentido da sua valorização, o que foi conseguido, dado que os pavilhões tiveram cheiros durante os três dias.-----

Acrescentou que não foram registados problemas de segurança durante os dias de feira.-----

Referiu ainda que se confirmava a aposta feita naquela Feira secular, de vasta tradição. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que era mais uma vez de enaltecer o empenho dos trabalhadores da Câmara Municipal, dado que os resultados positivos daquele Certame eram fruto da organização e do envolvimento dos mesmos.-----

O Senhor Presidente referiu que toda a organização das feiras na sede do Município, a Santiago e a Feira do Monte, era da Câmara Municipal e que o sucesso das mesmas se devia ao empenho dos trabalhadores do Município. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia nove de setembro do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 702.871,28 € (setecentos e dois mil oitocentos e setenta e um euros e vinte e oito cêntimos)-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 213.315,50 € (duzentos e treze mil trezentos e quinze euros e cinquenta cêntimos).-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES:**-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO LUS'ALMA -----

ASSUNTO: Agradecimento pelo apoio prestado no festival "Flower Power Fest" -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor do email datado de 01 de setembro de 2015, no qual agradecem a colaboração prestada pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, aquando da realização do Festival "Flower Power Fest", que ocorreu de 15 a 18 de agosto último. ---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Concurso Público para a Construção das ETAR de Vale da Eira e Relvas Verdes – Abertura de Procedimento por Concurso Público-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero seis de dois mil e quinze e informação número cento e vinte cinco de dois mil e quinze da Divisão de Projetos e Obras.

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: 1. Aprovar o projeto das ETARs. -----

2. Aprovar a abertura do procedimento por Concurso Público, com um custo estimado de 136.793,93€ (cento e trinta e seis mil setecentos e noventa e três euros e noventa e três cêntimos), acrescido de IVA, (8.207,64 €), que perfaz um valor total de 145.001,57 € (cento e quarenta e cinco mil e um euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

3. Aprovar o anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos, documentos que são dados como reproduzidos na presente ata com o número cento e cinquenta, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião.-----

4. Aprovar o seguinte júri sendo constituído por três membros efetivos e dois suplentes, de entre os quais nomeado um Presidente do Júri. -----

JÚRI DO PROCEDIMENTO-----

Presidente: 1º - Eng.º Rui Mateus-----

Membros Efetivos: 1º- Eng.ª Cláudia Jorge-----

-----2º- Dra. Fátima Ramusga-----

Membros Suplentes: 1º- Eng.º José Siborro-----

-----2º- Dra. Maria Guilhermina Vicente -----

5. Aprovar a delegação de competências no Júri do procedimento para resposta aos pedidos de esclarecimentos solicitados pelos interessados no âmbito do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. -----

FUNDAMENTOS: 1- O Projeto de Execução do concurso em referência foi da responsabilidade da DPO. -----

Prevê-se a execução da obra em **2015** e encontra-se prevista em PPI de acordo com o seguinte: -----

- Construção da ETAR de Vale da Eira com o objetivo: 2.4.3.2.5. e projeto: 2014/030 no valor de 83.962,98 €, acrescido de IVA (5.037,78 €) que perfaz um total de **89.000,76€** (oitenta e nove mil euros e setenta e seis cêntimos);-----

- Construção da ETAR das Relvas Verdes com o objetivo: 2.4.3.2.5. e projeto: 2014/027 no valor de 52.830,95 €, acrescido de IVA (3.169,86 €) que perfaz um total de **56.000,81 €** (cinquenta e seis mil euros e oitenta e um cêntimos);-----

2- Alínea b) do nº 1 e a) do n.º2 do Artº 16º, alínea b) do Artº 19º, n.º 2 do art. 40º, nº 1 do Artº 67º, Artº 68º e Artº 69º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: **CRISTIANO ESTEVES DOS REIS**-----

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície do Lote 227 do Loteamento Municipal da Zona de Expansão de Alvalade.-----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade.-----

REFERÊNCIA: Processo da Secção de Aprovisionamento e Património/1983.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: **UM** – Autorizar o Senhor Cristiano Esteves dos Reis a transmitir o direito de superfície que incide sobre o lote n.º 227, com a área de 360,00 m2, sito na Zona de Expansão em Alvalade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém, sob o n.º 201, inscrito na matriz predial sob o artigo 1156º, da Freguesia de Alvalade, para a Senhora Maria Antónia Farinha Martinho Gaspar.-----

DOIS - Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, na Secção de Aprovisionamento e Património.-----

FUNDAMENTOS: **a)** – Conforme condições de constituição do direito de superfície;-----

b) - De acordo com o solicitado pelo superficiário, em 24 de agosto do corrente ano;-----

c) - Nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: **CENTRO SOCIAL DO RONCÃO**-----

ASSUNTO: Baile – isenção do pagamento de taxas-----

REFERÊNCIA: Inf. 54/SAC/DCD/2015 e Proc. 84/TL/Divers. Provisória/2015-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Apoiar a realização de um Baile promovido pelo Centro Social do Roncão no dia 12 de setembro de 2015 na Sala do Centro Social do Roncão na freguesia de S. Francisco da Serra, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento das taxas de ruído e das taxas de Diversão Provisória no valor de 27.40 €.-----

FUNDAMENTOS: **De Facto:** O Centro Social do Roncão – instituição sem fins lucrativos, contribui para o desenvolvimento cultural e social da comunidade e região em que se insere, através das inúmeras atividades que promove.-----

De Direito: É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6º do regulamento Municipal de Taxas.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número 13/DSCT/SAL, de dois mil e quinze, da Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

TOMAR CONHECIMENTO: da Informação de acordo com o despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 08.05.2014, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e cinquenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião.-----

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Oferta de publicações às Bibliotecas Municipais nos meses de maio e junho de dois mil e quinze -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 23/33.1.4/SMBA/DCD/2015-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer as publicações oferecidas às Bibliotecas Municipais descritas em relação que é dada como reproduzida na presente ata com o número cento e cinquenta e dois, ficando arquivada na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea j) do nº 1 do artigo nº 33, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e compete à Câmara Municipal, aceitar doações, legados e heranças a beneficiários de inventário. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar 2015/2016 – Fornecimento de refeições por outras entidades: apoio alimentar a crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico-Casa do Povo de S. Domingos -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 121/DVQP/2015 processo SSC.23.1.3 da Divisão de Valorização e Qualificação das Pessoas/2015 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Um – que o preço da refeição a praticar para as crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico no ano letivo 2015/2016 seja de 1,46€;

Dois – alargamento do âmbito temporal de aplicação do nº 5 da deliberação de Câmara de 2007/09/06 ao ano letivo 2015/2016, que refere ser a Câmara Municipal a suportar a diferença entre o valor real da refeição e o preço a pagar pelos alunos;-----

Três – que o valor a participar pela Câmara Municipal tenha como base de cálculo: ---

a) no caso dos alunos carenciados do escalão A, o pagamento de 100% do custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras; -----

b) no caso dos alunos carenciados do escalão B, o pagamento do diferencial entre o custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras e os 50% pagos pelo aluno; -----

c) no caso dos alunos não carenciados, o pagamento do diferencial entre o custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras e o preço fixado para as refeições pela Câmara Municipal. -----

Quatro - que esse valor seja, para a Casa do Povo de S. Domingos, o seguinte:-----

escalão A – 3,80 €; escalão B – 3,07 €; não carenciado – 2,34 €;-----

FUNDAMENTOS: - alínea hh) do número 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- número 1 do artigo 8º Decreto-Lei n.º 399- A/1984, de 28 de dezembro;-----

- nº 1 do artigo 4º do despacho nº 8452-A/2015, de 30 de julho; -----

- informação prestada pela Casa do Povo de S. Domingos -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero cinco, zero quatro, zero zero quatro de dois mil e quinze (05.04.004/2015) do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 2.285,74€ (dois mil duzentos e oitenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: Um. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

Dois. Ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artº 33, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número zero cinco, zero quatro, zero dois de dois mil e quinze do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira.-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 2.858,98€ (dois mil oitocentos e cinquenta oito euros e noventa e oito cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Santo André. -----

FUNDAMENTOS: Um. A Câmara Municipal deliberou na sua reunião de 02-04-2015, a transferência de uma verba de 1.824,79€ (mil oitocentos e vinte e quatro euros e setenta nove cêntimos), indicada, por lapso, pela Associação de Bombeiros, quando o valor a transferir era de 2.858,98€ (dois mil oitocentos e cinquenta e oito euros e noventa e oito cêntimos), conforme documentos constantes no processo; -----

Dois. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

Três. Ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artº 33, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Hasta Pública para Alienação de Viaturas, um Trator Agrícola, uma Retroescavadora e Ciclomotores. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 05-14.09/DAGF/SAP/2015. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira.-----

PROPOSTA: UM – Efetuar procedimento por hasta pública para alienação de viaturas, um trator agrícola, uma retroescavadora e ciclomotores diversos, propriedade do Município de Santiago do Cacém. -----

Dois: Aprovar as condições da hasta pública, conforme documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e cinquenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião. -----

Três: Efetuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do dia 01 de outubro de 2015, pelas 11,30 horas. -----

FUNDAMENTOS: Um - De acordo com a alínea cc) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Dois – Em virtude dos veículos se mostrarem disponíveis aos Serviços, tendo em conta o seu estado de manutenção. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretária Substituta.-----

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária Substituta da Reunião
